



## **LEI Nº 1.592/2023**

### **DENOMINA DE “ERLINDA FALQUETO CALIMAN” A SALA DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

#### **L E I:**

**Art. 1º** – Denomina-se “ERLINDA FALQUETO CALIMAN”, o prédio público onde funciona a Sala do Apostolado da Oração, localizada na Rua Ângelo Perim, 80, bairro São Pedro, Venda Nova Do Imigrante/ES.

~~**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. *VETADO*~~

~~**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº. 1.570/2023, obrigado a afixar a placa de denominação do prédio público e no interior, em local de destaque, uma placa contendo foto e o histórico da pessoa homenageada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da sanção da presente Lei. *VETADO*~~

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de outubro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal